



Unai, 18 de junho de 2024


A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro César
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bonfinópolis de Minas-MG

Senhor Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos manifestar o interesse na prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021, pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme previsto em sua Cláusula 3.1 e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Requeremos ainda, com fundamento na Cláusula 3.2 do aludido contrato, no caso de prorrogação, a concessão de reajuste do valor do contrato, pela variação do IGPM-FGV dos últimos 12 meses (junho/2022 a maio/2023) a partir do mês de julho do corrente ano.

Atenciosamente,


METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Carlos Alberto Martins
Representante Legal